



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD Nº 00064/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM	
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LEANDRO DA CRUZ FEITOSA	MATRÍCULA: nº. 6.616
E-MAIL:	TELEFONE:

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas tipo quentinhas (café da manhã, almoço e jantar) e serviço de self-service para almoço, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias e unidades administrativas do Município de Senhor do Bonfim - BA.

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
 Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
 Dispensa/Inexigibilidade
 Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão

JUSTIFICATIVA: A Administração Pública Municipal identifica a necessidade de garantir o fornecimento regular de refeições aos servidores públicos e colaboradores que atuam em regime de expediente prolongado, plantões, eventos institucionais e demais atividades que demandam permanência nas dependências dos órgãos municipais.

DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>Refeição para Café da manhã: Acondicionado em embalagem tipo quentinha, contendo café com leite/preto ou suco de fruta natural, cuscuz/tapioca/pão francês/pão integral com queijo branco/ovos mexidos ou frito, banana da terra ou batata doce cozida e alguma fruta picada (mamão/melão/melancia/banana).</p> <p>Material da Quentinha: Isopor com tampa. Capacidade em volume: 750ml. Peso Mínimo: 750g. Quando material da quentinha de papel alumínio, seja nº 10. As quentinhas devem conter peso mínimo de 750g, com o mínimo de 150g de proteína animal.</p>	UNID	12.340	Sigiloso, conforme art. 24 da Lei nº 14.133/2021	Sigiloso, conforme art. 24 da Lei nº 14.133/2021
02	<p>Refeição para Almoço: Acondicionado em embalagem tipo quentinha, contendo arroz branco/temperado com legumes, feijão (carioca, fradinho ou preto), algum tipo de massa (macarrão, lasanha...), purê de batata, maionese ou pirão, opções variadas de saladas completas com legumes cozidos ou crus, contendo 02 tipos de carne ou frango (é estritamente proibido qualquer tipo de carne conhecida por miúdos), de preferência assado ou cozido, sem fornecimento de sobremesa ou bebida..</p> <p>Material da Quentinha: Isopor com tampa. Capacidade em volume: 750ml. Peso Mínimo: 750g.</p>	UNID	42.209	Sigiloso, conforme art. 24 da Lei nº 14.133/2021	Sigiloso, conforme art. 24 da Lei nº 14.133/2021



	Quando material da quentinha de papel alumínio, seja nº 10. As quentinhas devem conter peso mínimo de 750g, com o mínimo de 150g de proteína animal.				
03	Refeição para Almoço em serviço de SELF-SERVICE. Contendo arroz branco/temperado com legumes, feijão (carioca, fradinho ou preto), algum tipo de massa (macarrão, lasanha...), purê de batata, maionese ou pirão, opções variadas de saladas completas com legumes cozidos ou crus, contendo 02 tipos de carne ou frango (é estritamente proibido qualquer tipo de carne conhecida por miúdos), de preferência assado ou cozido. Limitação de Peso: Com limitação de peso máximo de até 850g , após o desconto da tara do prato.	UNID	4.310	Sigiloso, conforme art. 24 da Lei nº 14.133/2021	Sigiloso, conforme art. 24 da Lei nº 14.133/2021
04	Refeição para Jantar: Acondicionado em embalagem tipo quentinha, contendo arroz branco/temperado com legumes, feijão (carioca, fradinho ou preto), algum tipo de massa (macarrão, lasanha...), purê de batata, maionese ou pirão, opções variadas de saladas completas com legumes cozidos ou crus, contendo 02 tipos de carne ou frango (é estritamente proibido qualquer tipo de carne conhecida por miúdos), de preferência assado ou cozido, ou cuscuz/tapioca/sopa de legumes com frango ou carne, batata doce, frango grelhado, peixe assado, ovos ou carne suína magra, Material da Quentinha: Isopor com tampa. Capacidade em volume: 750ml. Peso Mínimo: 750g. Quando material da quentinha de papel alumínio, seja nº 10. As quentinhas devem conter peso mínimo de 750g, com o mínimo de 150g de proteína animal.	UNID	8.038	Sigiloso, conforme art. 24 da Lei nº 14.133/2021	Sigiloso, conforme art. 24 da Lei nº 14.133/2021
			70.242	TOTAL GERAL	Sigiloso, conforme art. 24 da Lei nº 14.133/2021

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: forma parcelada, mediante requisição

GRAU DE PRIORIDADE: Urgente

MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:

Responsáveis pelo Planejamento (ETP):	Bruno José da Silva Evangelista - DECRETO 582/2025
Responsável pela Gestão do Contrato:	Brenda Maria Dantas Rodrigues Shade - Matrícula nº. 7.529
Responsável pela Fiscalização do Contrato:	Verônica Lopes Azevedo - Matrícula nº. 5.805

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: Sim, anexo a este processo

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Secretaria Municipal de Administração

Senhor do Bonfim, Bahia, 27 de maio de 2026.

LEANDRO DA CRUZ FEITOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
**SENHOR DO
BONFIM**
Cuidar bem, faz bem!

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO